



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO

Considerando que o retorno das aulas presenciais para a Educação Infantil (Núcleos e EMEIs) e para o Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino acontecerá a partir de 1º de março;

Considerando que neste primeiro momento, frequentarão por dia 20% dos alunos matriculados em cada sala, ou seja, um dia da semana o aluno estará presencialmente e nos outros quatro dias da semana terá atividades para realizar em casa;

Considerando que muitos alunos necessitam da merenda escolar e que a distribuição dos kits de alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino tem auxiliado muito as famílias dos alunos;

Requeiro a Mesa, após consulta ao Plenário, oficie-se ao Exmo. Sr. Prefeito, para que através do setor competente, informe a possibilidade de continuar efetuando a distribuição do kit de alimentação para os alunos durante os quatro dias que ficarão em casa.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2021.

**FABINHO POLISINANI
VEREADOR - PSD**